



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nació

**INDICAÇÃO**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2907/2019  
Data: 24/06/2019 Horário: 17:54  
Legislativo - IND 622/2019

**EMENTA:** Sugere a Executiva Municipal que realize em conformidade com setor competente, sinalização com placa, redutor de velocidade e sinalizador na curva que vai pra Vila Maria, entre o final da Rua Doutor Teixeira e início da Avenida Wilson Pinheiro, nos dois sentidos da via.

**Destinatário:** Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

**Remetente:** Vereador – Carlos Alberto Dias Marques.

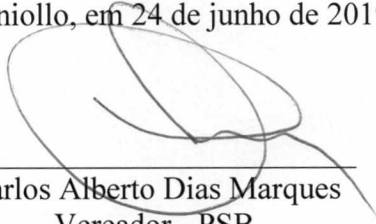
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o assunto acima mencionado:

**JUSTIFICATIVA:** A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, onde tem uma curva que chega a ponte e não há indicativos para a redução de velocidade. E trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas, pois ali, localiza-se açougue, bares, e residências.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar redutores de velocidade com sonorizador e placa de sinalização nos dois sentidos da via.

Sala das Sessões, Dejanir Storniollo, em 24 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Dias Marques  
Vereador - PSB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA**

